Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESG. Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIG.



PORTARIA Nº 0376/2024 de 26 de novembro de 2024.

<u>EMENTA</u> – Designa servidor ao encargo de fiscal de contratos, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA).

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. nº 235, portador do CPF nº ***.392.874** para desenvolver a fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

Número do Contrato	Empresa Contratada	Objeto Resumido	Processo Licitatório	Vigência
038/2024	JOSÉ WILDSON GOMES DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ nº 26.258.118/0001-08	especializada no fornecimento parcelado de açúcar e café,		22.11.2024 a 22.11.2025

Alandhi Per - PE

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESC Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIC



		Ensino Superior de Garanhuns – AESGA		
037/2024	IPIRANGA GÁ LTDA-ME, CNPJ nº	1	028/2024;	contratual:
	11.261.074/0001-06.			
	1 11	Garanhuns- AESGA.	026/2024;	10/

- **Art. 2º** Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos com início da vigência contratual.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA